PORTARIA Nº 019/2026
DE 17 DE MARÇO DE 2026

ODAIR JOSÉ RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que postulado pelo **PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**, esteado pela Lei de Acesso a Informação (Lei Federal n. 12.527/2011), e os atos regulamentares editados pela Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;

CONSIDERANDO as regras e instrumentos para o **GOVERNO DIGITAL** e para o aumento da eficiência pública, disciplinados pela **Lei Federal n. 14.129/2021**;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Lei Federal n.13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.941/2021, que disciplina o uso compulsório por meio virtual para a instauração, manutenção e arquivamento de **PROCESSOS E ATOS ADMINISTRATIVOS** e **GERENCIAMENTO ELETRÔNICOS DE DOCUMENTOS** no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta e indireta do município de Rio Crespo – RO;

CONSIDERANDO o disposto na Art. 2º, inc. IV, da Lei Municipal n. 867/2019, alterado pela Lei Municipal n.1.186/2024; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo Municipal n. 017/2022-CMRC, e no Decreto Legislativo Municipal n. 010/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 3,0 (três diárias com valor integral/com pernoite), e 1,0 (uma diária com valor reduzido/sem pernoite) para a Servidora **CAMILA LIMA DAMIÃO, Matrícula nº 2033, CPF nº ***.264.892-**, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal n° 1.186/2024, em razão da Proposta do Beneficiário, postulada nos autos do Processo Administrativo nº 049/2026

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação de despesas do presente deslocamento institucional, de treinamento e/ou a serviço do órgão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 17 de março de 2026.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Assinatura Digital
(Local e data Conforme registro **Digital**)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé, que a presente PORTARIA, foi enviada para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, e divulgada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

VALTERCLEI DA SILVA VENANCIO BUENO
Diretor Administrativo
Decreto Legislativo n. 032/2024-CMRC
Assinatura digital

D: 155323 e CRC: F91F1839

Município de Rio Crespo

63.761.977/0001-41
Av. Joaquim Pedro Sobrinho
www.riocrespo.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	**N° 019/2026**	**25/03/2026**

ID: **155323**
CRC: **F91F1839**
Processo: **51-49/2026**
Usuário: **WENDELY KAUANE SILVA ROCHA**
Criação: **25/03/2026 10:02:23** Finalização: **25/03/2026 10:04:13**

Processo

Documento

MD5: **246AE18D3A4C2541DCD71C6F4DABB978**

SHA256: **D03304399D80843FD412127A28748CB08BBAA8D58F2FE4510D440F83BD032704**

Súmula/Objeto:

PORTARIA Nº 019/2026-CAMILA

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO	25/03/2026 10:02:23

ASSUNTOS

DIÁRIAS	25/03/2026 10:02:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	VALTERCLEI DA SILVA VENANCIO BUENO	DIRETOR DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	25/03/2026 13:00:15

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	ODAIR JOSE RODRIGUES	PRESIDENTE DA CÂMARA	25/03/2026 13:01:03

Assinado na forma do Lei Municipal nº 941/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.riocrespo.ro.gov.br informando o ID 155323 e o CRC F91F1839.